

Face à atual situação da Influenza Suína, caracterizada como emergência de Saúde Pública de importância internacional, o Sr Chefe do Departamento-Geral de Pessoal ouvida a Diretoria de Saúde, faz as seguintes recomendações técnicas sobre o assunto:

a. que todo pessoal assistido pelo Sistema de Saúde do Exército, procedente do México e de áreas afetadas dos Estados Unidos e Canadá, bem como de outras regiões incluídas no mapeamento da doença em tela, seja atendido em conformidade com o protocolo assistencial disponibilizado na página eletrônica da D Sau (<http://dsau.dgp.eb.mil.br>), acessando na barra de menu - atualização profissional – outros artigos;

b. os integrantes do Serviço de Saúde, ao assistirem pacientes suspeitos de Influenza Suína, utilizem Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos para prevenção de transmissão de doenças respiratórias;

c. as viagens às áreas afetadas devem ser evitadas e, se realizadas, observar as recomendações de proteção individual;

d. os militares egressos de áreas afetadas devem ser postos em quarentena domiciliar por 10 dias, com a orientação de uso imediato de máscara cirúrgica descartável, caso apresentem sintomatologia clínica compatível com a doença: febre acima de 39° C, acompanhada de tosse e/ou dores de cabeça, musculares e nas articulações, devendo procurar assistência médica ao início dos sintomas;

e. os casos suspeitos ou confirmados da doença em militares, inclusive dependentes, deverão ser imediatamente comunicados à Diretoria de Saúde, por meio do Fax (61) 3415-5069 ou do telefone (61) 3415-5866, sem prejuízo de comunicação às autoridades sanitárias locais; e

f. informativos técnicos e recomendações sobre o assunto poderão ser consultados na página eletrônica da D Sau, que será atualizada sempre que necessário.